



ESTADO DO ACRE
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO ACRE
Rua Doutor Franco Ribeiro, nº 77, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69.900-082
- <http://depasa.acre.gov.br/>
ANÁLISE Nº 3/2024/SANEACRE - GEGES

PROCESSO Nº 0040.012238.00018/2023-07

INTERESSADO: DIRETORIA OPERACIONAL, DIVISÃO DE LICITAÇÕES, DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

1. **ANÁLISE TÉCNICA**

OBJETO:

“Contratação de Empresa para fornecimento de ferramentas manuais com o objetivo de atender as necessidades do Serviço de Água Esgoto do Estado do Acre – SANEACRE.”.

DOCUMENTO ANALISADO:

Despacho nº 355/2024/SEAD - SELIC - DEPG (10067964);

PROPOSTA DE PREÇOS - AGRO COMERCIAL GES LTDA / item 21 (0010367653) e DS LIBERATO LTDA / item 21 (0010367662).

OFÍCIO Nº 2346/2024/SEAD (0010368719)

Despacho nº 37/2024/SANEACRE - DIVLI (0010396291)

RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE:

Gabrielly Cioffi Oliveira/Gerente de Gestão e Suprimentos - SANEACRE/ Portaria nº 035 de 01 de Abril de 2024.

DATA DA ANÁLISE:

03/04/2024

PROCEDIMENTO:

As PROPOSTAS DE PREÇOS da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA / item 21 e da Empresa DS LIBERATO LTDA / item 21 do referido item contestado foram analisadas e chegou-se a seguinte conclusão:

Os carrinhos de mão da **TRAMONTINA código 77714435** da Empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA **atende** a especificação.

Como também os carrinhos de mão da **TRAMONTINA código 77714235** da Empresa DS LIBERATO LTDA **atende** o solicitado.

Desta forma o SANEACRE espera que seja atendida as especificações do item do objeto licitado.

CONCLUSÃO:

Levando em consideração as informações levantadas, a empresa AGRO COMERCIAL GES LTDA e a empresa DS LIBERATO LTDA possuem item que atende a especificação do objeto.

Informamos que o SANEACRE não aceitará itens fora do especificado a não ser que seja de qualidade superior comprovada e sem custos adicionais a Instituição SANEACRE.

Sem mais, encaminho a análise das propostas.

Gabrielly Cioffi Oliveira
Gerente de Gestão e Suprimentos
Portaria nº 035 de 01 de Abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLY CIOFFI OLIVEIRA, Cargo Comissionado**, em 03/04/2024, às 11:16, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0010440259** e o código CRC **9CC46C11**.

Referência: Processo nº 0040.012238.00018/2023-07

SEI nº 0010440259